

PUBLICADO NO DOM

27 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 122/2025

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 379/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 10981/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a **PORTARIA GAB Nº. 379/2024**, que autorizou a redução de carga horária com redução de vencimentos, da Sra. **LUZIA DE SOUZA VIANA FAMBRE**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SEMTAC**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal